



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora pública **GRACIELE DE MOURA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº2473-2, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 16 de outubro de 2023 pelo Decreto nº7.032/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 20 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 20 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3463